



# *Câmara Municipal de Aporé*

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023, de 19 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Aporeana” a Ilustríssima Senhora Teodora da Silva Carvalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedida a honraria na forma do “Título de Cidadã Aporeana” a **Sra. Teodora da Silva Carvalho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Aporé.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Aporé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA**, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**

Vereador



# *Câmara Municipal de Aporé*

**CNPJ: 24.858.391/0001-48**

## **JUSTIFICATIVA - PDL 007/2023**

A presente iniciativa facilmente se justifica, uma vez que se busca homenagear uma destacada moradora de Aporé.

Do fundamento legal e constitucional a proposição está amparada na legislação e tem fulcro regimental que norteia o projeto de Decreto Legislativo, ora apresentado.

Passemos então, ao mérito da homenageada.

A **Sra. Teodora da Silva Carvalho**, popularmente conhecida como “Dona Dora”, hoje com 78 anos de idade, nascida em 09/04/1945, na Cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, filha de Sebastião Veloso da Silva e Laudelina Moraes da Silva.

A homenageada é advogada formada em 2009, pela Universidade da Amazônia – UNAMA, é casada com Gilberto José de Carvalho, e possui duas filhas: Camilly Fernandes da Silva e Cibelly Fernandes da Silva.

Moradora de Aporé acerca de 08 anos, exerceu cargo público no Poder Executivo Municipal como Superintendente Jurídica da Assistência Social do ano de 2017 à meados de 2019, e por fim o cargo de Secretária Municipal de Saúde de meados do ano de 2019 à 2020, onde obteve grandes amizades e vasto conhecimento das necessidades da população aporeana.

Atualmente exerce cargo público no Poder Legislativo Municipal como Procuradora Jurídica, desde 2021.

“Dra Silvana” como é chamada, é mulher respeitada, mãe exemplar, pessoa íntegra de grande coração. Sempre procura ajudar ao próximo, sem medir esforços, razão pela qual, é querida e amada por todos.

Assim, essa homenagem é justíssima e tenho a honra de ser o proponente dela.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente Decreto Legislativo por merecimento e reconhecimento desta grande cidadã, que recebe justa homenagem por sempre contribuir de forma relevante para o desenvolvimento do nosso Município.

Assim, espero a aprovação por parte dos ilustres pares.

**DEMILSO ALVES DE SOUZA**

Vereador

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 - CEP: 75.825-000 / Aporé-GO Fone: (64) 36441326

**Email:** [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br) ; [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)



# *Câmara Municipal de Aporé*

CNPJ: 24.858.391/0001-48

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 - CEP: 75.825-000 / Aporé-GO Fone: (64) 36441326

**Email:** [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br) ; [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)